



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUINTA-FEIRA – 23 MARÇO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 56

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **DECRETO MUNICIPAL Nº 051/2023:** NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas - BA  
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro  
CNPJ 13.782.461/0001-05



## DECRETO MUNICIPAL Nº 51/2023, 23 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Macaúbas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeados os Membros da Comissão Permanente de Licitação deste Município, para julgar e conduzir os processos licitatórios da administração pública municipal, em conformidade com a Legislação em vigor, na forma a seguir:

PRESIDENTE: MANOEL LOIOLA GOMES

MEMBROS: ELISANGELA ARAÚJO DE CARVALHO  
ANTÔNIO OLIVEIRA SILVA  
PEDRO LEITE DO AMARAL

SUPLENTE: MARCO ANTÔNIO LIMA DE MEDEIROS  
IRACEMA SANTOS DE SOUZA CARDOSO  
EDILSON MEIRA CHAVES

**Artigo 2º** - Na ausência ou impedimentos do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, fica designado como substituto o servidor ELISANGELA ARAÚJO DE CARVALHO.

**Parágrafo Único** - Nas situações referidas no caput deste artigo, devem ser convocados os suplentes necessários para compor a função de membros da referida comissão.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2023.

ALOISIO MIGUEL  
REBONATO:7844925  
1753

Assinado de forma digital por  
ALOISIO MIGUEL  
REBONATO:78449251753  
Dados: 2023.03.23 15:12:26 -03'00'

**Aloisio Miguel Rebonato**  
Prefeito Municipal